

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

PROCESSO: 201983000144

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito,

Não é possível realizar perícia por este valor R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) pela complexidade, pois envolve leitura de todo o auto, examinar o periciado, ver todos exames do periciado, confeccionar laudo e responder quesitações, além de possíveis esclarecimentos complementares. Lembrando que deste valor me será tributado 27,5% de Imposto de Renda.

Nesse valor R\$ 250,00 não há interesse em faze-las.

Atenciosamente,

Carlos Tadeu Nascimento Alves
CRM 2830
Médico Perito

Aracaju, 20 de agosto de 2019.